



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019. REF.: Processo Originário nº. 057/2019-PMAAP, Processo Autuado do Termo Aditivo nº. 211/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21- OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 081/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Nova Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), passando a execução de 28/07/2021 a 24/01/2022 e a vigência por mais 6 (seis) meses ficando de 09/08/2021 a 09/02/2022. – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e JESIONE DE SOUZA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de julho de 2021. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344